CD/20188 96346-00



DAT A

MPV 996 00073

ASSINATURA

EMENDA Nº	
/	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	DATA /_/2020	MEDIDA PRO	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 996, DE 2020				
1 [] SUPRESSI	VA 2[]AGLUTINATIVA 3[]SU	TIPO BSTITUTIVA 4[]	MODIFICATIVA 5	[] ADITIV	VA		
	AUTOR DEPUTADO PAULO TEIXEIRA		PARTIDO PT	UF SP	PÁGINA		
Artigo 19 – A ART. 3°	Lei n° 11.977, de 2009, passa	a vigorar com a	s seguintes alte	erações:			
() Art 7°							
§ 1°							
restituição da	de defesa ou de desforço não pod a posse e deverão ocorrer no pra bação ou de esbulho." (NR)		_	,			
Redação Mo	dificativa						
Supressão do	o parágrafo 2º						
	JUST ojeto estanho a matéria constante iidam de matéria possessória, c						